DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOLCINÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO DE DOLCINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº 08/20

Pregão nº 03/20

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Profissionais Liberais nas áreas de: Farmacêutica(o), Nutricionista(o), a serem realizados nas dependências da Unidade Básica de Saúde de Dolcinópolis, para atender o Programa do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) dos munícipes de Dolcinópolis, conforme edital e anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 17 de fevereiro de 2020, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 10:00 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Elydio Massarenti, 1320, Centro, pelo telefone (17) 3636 7550, bem como no site www.dolcinopolis.sp.gov.br. Dolcinópolis, 03 de fevereiro de 2020. Américo Ribeiro do Nascimento – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial (Ata de Registro de Preço)

Processo nº 09/20

Pregão nº 04/20

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para registro de preço para futura e eventual fornecimento de diversos materiais de construção e concreto usinado para atender demanda do serviço público municipal de Dolcinópolis, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 17 de fevereiro de 2020, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 12:30 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Elydio Massarenti, 1320, Centro, pelo telefone (17) 3636 7550, bem como no site www.dolcinopolis.sp.gov.br. Dolcinópolis, 03 de fevereiro de 2020. Américo Ribeiro do Nascimento – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº 11/20

Pregão nº 09/20

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a aquisição de produtos de limpeza, utensílio de limpeza e higiene, conforme edital e anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 17 de fevereiro de 2020, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 15:00 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Elydio Massarenti, 1320, Centro, pelo telefone (17) 3636 7550, bem como no site www.dolcinopolis.sp.gov.br. Dolcinópolis, 03 de fevereiro de 2020. Américo Ribeiro do Nascimento – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 12/20 – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/20

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a Alimentação Escolar.

Vencimento: até às 08:20 horas do dia 03/03/20.

Edital e informações: Setor de Licitações, Avenida Elydio Massarenti, 1320, Centro, Telefone: 17 – 3636 7550, ou pelo site www.dolcinópolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Dolcinópolis, 03 de fevereiro de 2020.

Américo Ribeiro do Nascimento, Prefeito Municipal.

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA SOUTO & CARVALHO LTDA – ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, e de outro lado a empresa SOUTO & CARVALHO LTDA – ME, CNPJ (MF) 24.688.971/0001-34, com sede em Fernandópolis, SP, na Rua Rio de Janeiro, 1804, CEP 15.600-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 30 de janeiro de 2019, objeto do Pregão nº 18/18, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato n° 14/19 – Licitação nº 34/18 – Pregão Presencial nº 18/18, destinado à Contratação de empresa para prestação de serviços Médicos especializados em Ginecologista/Obstetrícia na unidade básica de saúde do município de Dolcinópolis, para prorrogar o seu contrato por mais 11 (onze) meses, com reajuste de 4,30%, passando o valor mensal para R$ 6.153,70 (seis mil cento cinqüenta três reais e setenta centavos), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 30 de janeiro de 2020.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

SOUTO & CARVALHO LTDA – ME

Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA CLÍNICA MÉDICA DE PEDIATRIA SÃO MATHEUS LTDA

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, e de outro lado a empresa CLÍNICA MÉDICA DE PEDIATRIA SÃO MATHEUS LTDA, CNPJ (MF) 15.393.251/0001-50, com sede em Jales, SP, na Avenida João Amadeu, 2062, Centro, CEP 15.700-078, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 01 de agosto de 2019, objeto do Pregão nº 14/19, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato n° 20/19 – Processo nº 22/19 – Pregão Presencial nº 14/19, destinado à Contratação de empresa para prestação de serviços Médicos especializados em Pediatra na unidade básica de saúde do município de Dolcinópolis, para prorrogar o seu contrato por mais 06 (seis) meses, permanecendo o seu valor mensal de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 30 de janeiro de 2020.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

CLÍNICA MÉDICA DE PEDIATRIA SÃO MATHEUS LTDA

Contratada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA CLÍNICA PRETO & SILVA LTDA – ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, e de outro lado a empresa CLÍNICA PRETO & SILVA LTDA – ME, CNPJ (MF) 17.117.704/0001-41, com sede em Jales, SP, na Rua Treze, 2369, Centro, CEP 15.700-034, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 30 de janeiro de 2019, objeto do Pregão nº 17/18, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato n° 09/19 – Licitação nº 33/18 – Pregão Presencial nº 17/18, destinado à Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Profissionais Liberais na área de Fonoaudiólogo, a serem realizados nas dependências da Unidade Básica de Saúde de Dolcinópolis, para atender o Programa do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) dos munícipes de Dolcinópolis, para prorrogar o seu contrato por mais 11 (onze) meses, com reajuste de 4,30%, passando o valor mensal para R$ 1.585,36 (um mil quinhentos oitenta cinco reais e trinta seis centavos), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 30 de janeiro de 2020.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

CLÍNICA PRETO & SILVA LTDA – ME

Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA DANILO ROGÉRIO CORTEZ – ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, e de outro lado a empresa DANILO ROGÉRIO CORTEZ – ME, CNPJ (MF) 27.820.615/0001-10, com sede em Dolcinópolis, SP, na Rua José Vasconcelos, 1420, Centro, CEP 15.740-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 30 de janeiro de 2019, objeto do Pregão nº 17/18, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato n° 10/19 – Licitação nº 33/18 – Pregão Presencial nº 17/18, destinado à Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Profissionais Liberais na área de Educador Físico, a serem realizados nas dependências da Unidade Básica de Saúde de Dolcinópolis, para atender o Programa do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) dos munícipes de Dolcinópolis, para prorrogar o seu contrato por mais 11 (onze) meses, com reajuste de 4,30%, passando o valor mensal para R$ 1.282,89 (um mil duzentos oitenta dois reais e oitenta nove centavos), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 30 de janeiro de 2020.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

DANILO ROGÉRIO CORTEZ – ME

Contratada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA JÉSSICA PINHEIRO BUZÃO LIMA – ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, e de outro lado a empresa JÉSSICA PINHEIRO BUZÃO LIMA – ME, CNPJ (MF) 27.956.241/0001-65, com sede em Dolcinópolis, SP, na Rua Treze, Jardim Paraíso, CEP 15.740-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 30 de janeiro de 2019, objeto do Pregão nº 17/18, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato n° 11/19 – Licitação nº 33/18 – Pregão Presencial nº 17/18, destinado à Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Profissionais Liberais na área de Fisioterapeuta, a serem realizados nas dependências da Unidade Básica de Saúde de Dolcinópolis, para atender o Programa do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) dos munícipes de Dolcinópolis, para prorrogar o seu contrato por mais 11 (onze) meses, com reajuste de 4,30%, passando o valor mensal para R$ 1.290,19 (um mil duzentos e noventa reais e dezenove centavos), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 30 de janeiro de 2020.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

JÉSSICA PINHEIRO BUZÃO LIMA – ME

Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA NUCCI JUNIOR & NUCCI CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, e de outro lado a empresa NUCCI JUNIOR & NUCCI CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA, CNPJ (MF) 32.227.964/0001-63, com sede em Vitória Brasil, SP, na Rua Duque de Caxias, 573, Centro, CEP 15.713-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 30 de janeiro de 2019, objeto do Pregão nº 17/18, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato n° 12/19 – Licitação nº 33/18 – Pregão Presencial nº 17/18, destinado à Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Profissionais Liberais na área de Psicologia, a serem realizados nas dependências da Unidade Básica de Saúde de Dolcinópolis, para atender o Programa do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) dos munícipes de Dolcinópolis, para prorrogar o seu contrato por mais 11 (onze) meses, com reajuste de 4,30%, passando o valor mensal para R$ 1.741,81 (um mil setecentos quarenta um reais e oitenta um centavos), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 30 de janeiro de 2020.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

NUCCI JUNIOR & NUCCI CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA

Contratada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA PELARIM & SAKASHITA LTDA – ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, e de outro lado a empresa PELARIM & SAKASHITA LTDA – ME, CNPJ (MF) 24.688.971/0001-34, com sede em Dolcinópolis, SP, na Rua Ernesto Pereira Paschoa, Centro, 1357, CEP 15.740-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 30 de janeiro de 2019, objeto do Pregão nº 19/18, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato n° 15/19 – Licitação nº 35/18 – Pregão Presencial nº 19/18, destinado à Contratação de empresa para prestação de serviços Odontológicos na unidade básica de saúde do município de Dolcinópolis, para prorrogar o seu contrato por mais 11 (onze) meses, com reajuste de 4,30%.

CLAUSULA SEGUNDA: Os serviços de Odontológicos (clínica geral) passará para o valor mensal de R$ 4.902,10 (quatro mil novecentos dois reais e dez centavos);

CLAUSULA TERCEIRA: Os serviços de Odontopediatria passará para o valor mensal de R$ 2.816,10 (dois mil oitocentos dezesseis reais e dez centavos);

Mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 30 de janeiro de 2020.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

PELARIM & SAKASHITA LTDA – ME

Contratada